



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024 – DISPENSA Nº 474/2024**

**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Manutenção veicular do veículo de **placa ILS3002**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 12/09/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**.

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Dispensa de Licitação nº 474/2024**

**1. DO OBJETO**

**1.1. Manutenção veicular do veículo de placa ILS3002.**

**2. Veículo**

Marca/Modelo: M.BENZ/1420

Placa: ILS3002

Ano/Modelo: 2003/2003

**3. DA JUSTIFICATIVA**

O sistema de escapamento de um caminhão é uma das partes mais importantes do motor, pois é responsável por controlar e eliminar os gases produzidos durante a combustão do combustível. Esse sistema é composto por diversos componentes que funcionam em conjunto para garantir que os gases sejam direcionados corretamente e expelidos do veículo de forma segura e eficiente.

**4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO**

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Silencioso de descarga	Un	01	R\$ 750,93
02	Junta Flange descarga	Un	01	R\$ 37,55
03	Abraçadeira Cano de descarga 3 ½”	Un	02	R\$ 47,00
04	Cano descarga saída motor 3 ½”	Un	01	R\$ 259,11
05	Abraçadeira Silencioso descarga	Un	02	R\$ 77,81

**5. DA ENTREGA**

**5.1.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças do veículo no prazo de **até 07 (sete) dias**, sem qualquer tipo de custo adicional.

**6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

**6.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

**6.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.



## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

**05** – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

**01** – Secretaria de Obras

**04.122.0002.2.010.000** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

**3.3.90.30.00.00.00** – Material de Consumo

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** Livre

## **9. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de manutenção veicular, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

**9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

**9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

**9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

**10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

**10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

**10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 09 de setembro de 2024.

**Urbano Duarte Montardo Filho**

Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº 166/2024 - Processo Administrativo nº 474/2024

Fundamento Legal: Art. nº 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

**Objeto:** Manutenção veicular do veículo de placa ILS3002, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Total
01	Silencioso de descarga	Un	01	<b>R\$</b>
02	Junta Flange descarga	Un	01	<b>R\$</b>
03	Abraçadeira Cano de descarga 3 ½”	Un	02	<b>R\$</b>
04	Cano descarga saída motor 3 ½”	Un	01	<b>R\$</b>
05	Abraçadeira Silencioso descarga	Un	02	<b>R\$</b>

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.